CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 1016 / 2023

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópias à Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, e demais autoridades competentes, solicitando a disponibilização de uma nova sede para o Conselho Tutelar do município, visto que o local atual não possui a infraestrutura adequada para o funcionamento do órgão, carecendo de um espaço com mais salas.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nosso município. No entanto, a atual sede do Conselho Tutelar não atende às necessidades operacionais e funcionais exigidas para o bom desempenho de suas atribuições.

A falta de espaço e salas adequadas compromete a confidencialidade dos atendimentos, dificulta a realização de reuniões e acomodação dos conselheiros tutelares, além de não proporcionar um ambiente acolhedor para os casos de vulnerabilidade que necessitam de assistência.

A disponibilização de uma nova sede, com salas adequadas, contribuirá significativamente para a eficácia do trabalho do Conselho Tutelar, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado às crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2023

Prof.^a Almira Vereador(a) - MDB

DOC: 1605003074

PÁGINA 1 DE 1